

À

Prefeitura Municipal de Balsas
Inscrita no CNPJ 06.441.430/0001-25
Praça Prof. Joca Rego, Centro
Balsas, MA – CEP: 65800-000

Assunto: Proposta de Locação de Imóvel – Rua Isaac Martins, nº 100, Manoel Novo, Balsas.

Prezado(s) Senhor(es),

Em atenção ao solicitado, encaminhado pela Secretaria Municipal de Licitações e Contratos de Balsas, eu, DULCE COELHO CASTRO, submeto a presente proposta para a locação do imóvel situado na Rua Isaac Martins, nº 100, Manoel Novo, Balsas, conforme descrito abaixo:

1. DADOS DO IMÓVEL:

- Rua Isaac Martins, nº 100, Manoel Novo, Balsas

2. DADOS DO PROPONENTE:

- **Nome do Locador:** DULCE COELHO CASTRO
- **CPF:** 350.412.501-20

3. O imóvel proposto para locação apresenta as seguintes características:

- **Área total:** 330,00m²;
- **Composição:** imóvel regular.
- O imóvel encontra-se em excelente estado de conservação, pronto para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Balsas/MA.

4. Condições da proposta de locação:

- **Valor mensal de aluguel:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais);
- **Valor total da locação:** R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais);
- **Prazo de locação:** 12 (doze) meses, com início após a data de assinatura vigente;
- **Validade da proposta:** 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da data de envio desta carta.

5. Condições gerais de locação:

- O imóvel será utilizado exclusivamente para abrigar as instalações da Creche do Bairro Manoel Novo;
- O locador compromete-se a manter o imóvel em perfeitas condições de uso, realizando manutenções preventivas e corretivas, conforme necessário;
- O contrato de locação será formalizado após a aceitação desta proposta por parte da Prefeitura.

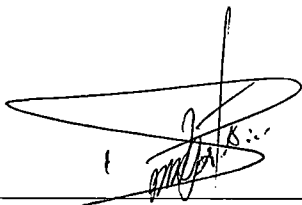
000031

18

Com base nas condições acima expostas, eu, DULCE COELHO CASTRO, coloca-se à disposição para fornecer quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários e aguarda a formalização da aceitação desta proposta por parte da Prefeitura Municipal de Balsas.

Cordialmente,

Balsas - MA, 21 de março de 2025.



DULCE COELHO CASTRO